



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 159/2009

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

Os Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES infra-assinados, usando de suas atribuições conferidas pelo inciso III, art. 88, combinado com o inciso VII, § 3º, art. 121, e o § 2º, art. 143, do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requerem, com anuência do Plenário, que sejam colocados em regime de urgência simples os seguintes projetos:

1. PROJETO DE LEI Nº 135/2009, altera o art. 6º da Lei nº 2.513, de 19 de outubro de 2001, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito, e Parecer da Comissão Permanente pela aprovação.
2. PROJETO DE LEI Nº 136/2009, autoriza o Prefeito Municipal a proceder a venda por escritura pública de imóveis constantes do loteamento industrial localizado no Pólo Industrial, e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito, e Pareceres das Comissões Permanentes pela aprovação.
3. SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 133/2009, altera o Anexo Único da Lei nº 2.626, de 30 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a lista de serviços de que trata a Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, de iniciativa da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final: José de Menezes, Presidente; Juarez Oliosi, Vice-Presidente; e Flaminio Grillo, Membro; e Pareceres das Comissões Permanentes pela aprovação do Substitutivo.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 8 de dezembro de 2009;
55º de Emancipação Política; 14ª Legislatura.

EVARISTO MIGUEL

FLAMINIO GRILLO

GERALDO PEDRO DE SOUZA

JOSÉ DE MENEZES

JOSUÉ DE SÁ RODRIGUES

JUAREZ OLIOSI

LUCIANO MÁRCIO NUNES

MOACYR SELIA FILHO

SEBASTIÃO RAIMUNDO